14

Termo de Posse da Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de dois mil e dez (2010), perante o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, compareceu a Doutora Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora de Justiça, para ser empossada no cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para mandato de dois (2) anos, contados dessa data, para o qual foi nomeada por Decreto Presidencial de doze (12) de julho de dois mil e dez (2010), publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de julho de dois mil e dez (2010), nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições inerentes ao cargo. Observadas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Procurador-Geral da República e da autoridade empossada.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.019730/2017-42.
Assinado por CAMILA LUIZ FERREIRA - SEARQ/SGP em 02/03/2017.